

PROJETO REDE GOL SOL NASCENTE – TERMO DE FOMENTO Nº 993248/2026

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 02/2026

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Contratação de profissionais operacionais para atuarem na execução do Projeto Rede Gol Sol Nascente, em cumprimento às metas do Termo de Fomento nº 993248/2026.

DATA DE ABERTURA DO EDITAL: 03/07/2026

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 03/07/2026 a 08/07/2026, até as 18h00

DATA DE ENCERRAMENTO: 08/07/2026, às 18h00

ABERTURA, CLASSIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO: 09/07/2026

E-MAIL PARA ENVIO: elastransformamvidas@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Camila Fernandes

E-MAIL: elastransformamvidas@gmail.com

TELEFONE: (61) 99160-2951

O INSTITUTO ELAS TRANSFORMAM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.951.014/0001-01, situada em SHCN CL Quadra 407, Bloco B, Loja 9, Asa Norte, Brasília-DF, é uma organização da sociedade civil de caráter não governamental que atua na execução de ações de assistência social, inclusão social, promoção da equidade de gênero e defesa dos direitos humanos, com foco em mulheres, adolescentes e populações em situação de vulnerabilidade social, possuindo comprovada capacidade técnica e gerencial para a execução de projetos sociais, culturais e educacionais, com histórico de atuação em parceria com o poder público e instituições privadas, pautada pelo planejamento, transparência e adequada prestação de contas.

1 – DO QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS E DAS VAGAS

As vagas disponíveis para atender à realização do Projeto Rede Gol Sol Nascente atenderão às especificações a seguir discriminadas:

Cargo / Função	Qualificação e atribuições	Vagas	Remuneração	Período	Valor Total
Professor(a) de Futebol	Formação em Educação Física (registro no CREF) ou comprovada experiência técnica em futebol/Fut7. Responsável por planejar, conduzir e avaliar os treinos práticos, promovendo o desenvolvimento técnico e tático dos beneficiários e valores esportivos (disciplina, trabalho em equipe, respeito) e zelando pelos protocolos de segurança. São 2 profissionais para atender aos 2 polos simultaneamente. Carga horária: 20 horas semanais.	02	R\$ 1.800,00	8 meses	R\$ 28.800,00
Monitor(a) Social	Ensino médio completo e/ou experiência em atividades socioeducativas. Responsável por apoiar o acompanhamento social dos beneficiários, identificar demandas específicas,	02	R\$ 1.200,00	8 meses	R\$ 19.200,00

Cargo / Função	Qualificação e atribuições	Vagas	Remuneração	Período	Valor Total
	dar suporte à equipe técnica nos treinos, controlar a frequência e incentivar a participação ativa. Um monitor por polo. Carga horária: 20 horas semanais.				
Auxiliar Administrativo	Responsável pelo suporte administrativo complementar do projeto: acompanhamento da frequência, organização de arquivos, apoio logístico geral e suporte à equipe operacional nos dois polos. Carga horária: 20 horas semanais.	01	R\$ 1.500,00	8 meses	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 60.000,00

2 – DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de profissionais operacionais para atuarem na execução das atividades esportivas, sociais e administrativas do Projeto Rede Gol Sol Nascente, no Distrito Federal, conforme o quantitativo e os objetivos constantes no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 993248/2026.

3 – DA JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento nº 993248/2026, celebrado entre o Instituto Elas Transformam e o Ministério do Esporte, assegurando a equipe operacional necessária à execução direta das atividades junto aos beneficiários, nos polos de Sol Nascente e Ceilândia Norte, em conformidade com as metas pactuadas.

4 – DAS OBRIGAÇÕES

4.1 – Professor(a) de Futebol

- Planejar, conduzir e avaliar os treinos conforme a metodologia do projeto;
- Zelar pela aplicação dos protocolos de segurança;
- Acompanhar o desenvolvimento técnico, tático e socioemocional dos beneficiários;
- Atuar em articulação com a Coordenação Geral e a equipe do projeto.

4.2 – Monitor(a) Social

- Apoiar a execução das atividades e o controle de frequência;
- Acompanhar as turmas, observando o desempenho e o bem-estar do grupo;
- Reportar aspectos relevantes à coordenação;
- Contribuir para um ambiente seguro e acolhedor.

4.3 – Auxiliar Administrativo

- Organizar documentos, inscrições e registros das participantes, mantendo as informações atualizadas e acessíveis;
- Apoiar a logística das atividades (espaços, transporte e alimentação);
- Atuar como ponto de contato com fornecedores e parceiros;
- Acompanhar a frequência e o engajamento dos beneficiários.

5 – DA ANÁLISE CURRICULAR

5.1 – Para a função de Professor(a) de Futebol será observada a pontuação abaixo:

- Formação em Educação Física com registro no CREF: 10 pontos;
- Experiência superior a 2 anos no treinamento de futebol/Fut7, preferencialmente com público infantojuvenil: 10 pontos;
- Cursos ou especialização na área esportiva: 5 pontos.

5.2 – Para a função de Monitor(a) Social será observada a pontuação abaixo:

- Ensino médio completo: obrigatório;
- Experiência em atividades socioeducativas ou esportivas: 10 pontos;
- Cursos complementares na área social ou esportiva: 5 pontos.

5.3 – Para a função de Auxiliar Administrativo será observada a pontuação abaixo:

- Ensino médio completo (obrigatório); ensino superior em andamento/concluído em administração ou áreas afins: 10 pontos;
- Experiência superior a 1 ano em rotinas administrativas: 10 pontos;
- Conhecimentos em informática e organização documental: 5 pontos.

6 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento será o MENOR PREÇO UNITÁRIO por item, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e quantitativas previstas neste edital e em seus anexos.

O processamento e julgamento desta seleção obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, do Decreto nº 11.531/2023 e da legislação aplicável às parcerias com a administração pública federal.

As propostas e os currículos deverão ser enviados unicamente por correio eletrônico para o endereço elastransformamvidas@gmail.com, no período de 03/07/2026 a 08/07/2026, até as 18h00. O resultado será divulgado no dia 09/07/2026.

7 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao pagamento do objeto desta contratação são oriundos do Termo de Fomento nº 993248/2026, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte – Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor, e o Instituto Elas Transformam, conforme consta no Projeto Técnico e no Plano de Trabalho aprovados.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O proponente que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital;
- É de inteira responsabilidade do proponente acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- A lotação dos selecionados se dará nos locais onde ocorram as atividades do projeto, nas regiões de Sol Nascente e Ceilândia Norte, conforme a necessidade do Instituto Elas Transformam, inclusive com disponibilidade para deslocamentos a reuniões, formações e atividades itinerantes;
- A contratação para a prestação dos serviços constantes neste edital não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com o Instituto Elas Transformam.

Brasília – DF, 03 de julho de 2026.

Camila Fernandes Souza Neves
DIRETORA DE PROJETOS E PESSOAS

ANEXO 1

Modelo de Proposta Comercial (utilizar como base para enviar a proposta, ajustando o texto. Deve ser enviado em papel timbrado do proponente).

AO INSTITUTO ELAS TRANSFORMAM

CNPJ: 43.951.014/0001-01

1. OBJETO: Proposta de preço para prestação de serviço / fornecimento de _____ para o Projeto Rede Gol Sol Nascente, conforme Cotação Prévia nº 02/2026 do Termo de Fomento nº 993248/2026.

2. DADOS DA EMPRESA / PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL / NOME: _____

CNPJ / CPF: _____

ENDEREÇO: _____

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA: _____

CPF: _____

3. VALIDADE DA PROPOSTA: _____ dias, contados da data de sua apresentação.

4. DECLARAÇÕES: Declaramos que os preços ofertados nesta proposta incluem todos os custos para entrega / execução.

5. ESPECIFICAÇÕES: Fornecimento / prestação de _____. Quantidade: _____. Valor unitário: R\$ _____. Valor total: R\$ _____.

6. VALOR TOTAL DA PROPOSTA: O valor total da presente proposta é de R\$ _____ (valor por extenso).

Local, data.

Assinatura do responsável pela proposta
Cargo do responsável